

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 (SUB-ROGADO CRPAF/GO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A L9X SOLUTION TECNOLOGIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO LTDA .

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade 1.746.393 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 831.362.661-53, designado pela Portaria 388 de 06/08/2021, publicada no D.O.U. de 09/08/2021 e, de outro lado a sociedade empresária **L9X SOLUTIONS TECNOLOGIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 10.981.414/0001-00, sediada na SCS QUADRA 2 BLOCO C 104 SALA 209, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70302-000, neste ato representada pela Sra. **Lucivania Gomes Martins**, brasileira, casada, empresária, portadora RG nº 2829087 expedido pela SSP-DF, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o número 030.042.421-33, residente e domiciliado à Rua 36 norte, nº 3350, bloco A, apartamento 1004 – Águas Claras – DF – CEP: 71.919-180, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25756.428975/2017-43, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2017 e Processo de Prorrogação 25351.906261/2021-19, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses, de 25/10/2021 a 25/10/2022, ou até o início da execução de novo contrato administrativo com objeto similar, resultante de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 54.444,24 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 4.537,02 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2021, prevista no valor de **R\$ 9.830,21 (nove mil oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos)** correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa Sede

Fonte de Recurso: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E

OPERACIONAL

Plano Interno: 21PAFGO0002

Nota de Empenho: 2021NE000708

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 06/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO

6.1. Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Este contrato poderá ser rescindido pela Contratante mediante Termo de Rescisão Amigável, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que caiba à Contratada qualquer tipo de ressarcimento, exceto o direito de receber o estrito valor correspondente aos serviços já executados.

7.2. Previamente à rescisão serão apuradas e certificadas eventuais pendências financeiras, incluindo-se o adimplemento de todas as verbas trabalhistas, bem como débitos decorrentes da aplicação de sanções administrativas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da

Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Gomes Martins, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 06/09/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1541903** e o código CRC **660BD21A**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2021 - UASG 257003 - IEC

Nº Processo: 25209.002033/2020-31.
Pregão Nº 31/2021. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 33.131.079/0007-34 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de uso laboratorial.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/09/2021 a 06/01/2022. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2021 - UASG 257003 - IEC

Nº Processo: 25209.002033/2020-31.
Pregão Nº 31/2021. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 08.614.304/0001-50 - LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORAT. Objeto: Aquisição de equipamento de uso laboratorial..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/09/2021 a 06/01/2022. Valor Total: R\$ 1.435,00. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/09/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - UASG 257003

Nº Processo: 25209000994202191. Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratorial (atende ao SBC SAMAM nº 006/2021).. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 20/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 316 Km 07 , S/n, Levilândia - Ananindeua/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/257003-5-00051-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre a descrição/especificação do item e a identificação constante no compasnet, deverá ser considerada a descrição/especificação que consta neste Termo de Referência..

PRISCILA SILVA SOZINHO
Agente de Contratação / Pregoeira

(SIASGnet - 17/09/2021) 257003-00001-2021NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - UASG 257003

Nº Processo: 25209004100202051. Objeto: Aquisição de substâncias para diagnóstico "in vitro", reagentes, conjuntos e jogos para teste. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 20/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 316 Km 7 , Sn, - Ananindeua/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/257003-5-00050-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Considerar a descrição do Termo de Referência, em caso de divergências com o Compasnet (CATMAT).

CAROLINE BRANCO MOITA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/09/2021) 257003-00001-2021NE000006

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO'

Contrato Nº 2021/000146 - Processo nº 25351.918230/2021-19. Contrato por Produto no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/10/008, firmado em 30 de dezembro de 2010, entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratado(a): Mariana Paes. Contratante: PNUD. Termo de Referência nº 143859. Valor do Contrato R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 13/09/2021 a 14/03/2022. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Carlos Arboleda e, pelo contratado, Mariana Paes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 253002 - ANVISA

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 25741.072405/2017-12.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 27/09/2021 a 26/09/2022, ou até o início da execução de novo contrato administrativo com objeto similar, resultante de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.. Vigência: 27/09/2021 a 26/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.815,44. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 253002 - ANVISA

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 25756.428975/2017-43.
Pregão. Nº 2/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 10.981.414/0001-00 - L9X SOLUTION TECNOLOGIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENT. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses, de 25/10/2021 a 25/10/2022, ou até o início da execução de novo contrato administrativo com objeto similar, resultante de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.444,24. Data de Assinatura: 06/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/09/2021).

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 17/2017 - UASG 253028 - CVSPAF-SP/ANVISA

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 25759.148556/2017-00.
Inexigibilidade. Nº 6/2017. Contratante: COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-SP. Contratado: 14.522.178/0001-07 - AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A. EM RECUPERACAO JUDI. Objeto: Uso de areas aeroportuarias, utilizacao de sistemas de telecomunicacoes por linhas fisicas e o rateio de despesas de agua, energia eletrica, limpeza e conservação, vigilancia armada e desarmada, manutencao de equipamentos, e tecomicacoes e outros que vierem a serem utilizados decorrentes da ocupacao dos espacos fisicos cedidos, em decorrencia do disposto na legislacao em vigor, junto ao aeroporto de viracopos cuja concessao e a Aeroportos Brasil. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 345.322,20. Data de Assinatura: 19/03/2017.

(COMPASNET 4.0 - 20/03/2017).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2021 - UASG 255000 - FNS/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 79/2020.
Nº Processo: 25100.012521/2019-21.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF. Contratado: 06.105.781/0001-65 - ZOOM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo prorroga, por mais 48 (quarenta e oito) meses, com início em 28 de setembro de 2021 e término em 28 de setembro de 2025, o prazo de vigência do contrato nº. 79/2020, com fulcro no inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, para que a vigência do supracitado contrato abarque o lapso temporal do suporte e garantia de (60 meses) conforme previsto na cláusula vigésima terceira do termo de referência - da garantia contratual.. Vigência: 28/09/2021 a 28/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.908.778,00. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA
SERVIÇO DE CONVÊNIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, em face a impossibilidade de entrega da Notificação nº 1754/2021/SOPRE-BA/SECOV-BA/SUEST-BA-FUNASA, convoca o senhor Paulo Jorge Sousa Novato, CPF: 404.731.635-00 , ex - Presidente da Câmara Municipal de Macarani/BA, promova o recolhimento do valor impugnado referente as despesas realizadas sem a devida comprovação do TC/PAC nº 0227/12, no período que esteve como Presidente da Câmara Municipal de Macarani/BA, correspondente ao valor de R\$ 84.732,31 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), além dos rendimentos utilizados sem anuência da concedente devidamente atualizado R\$ 5.267,69 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), que atualizado em 15/09/2021 através Demonstrativo de Débito do TCU, totalizado R\$ 131.471,70 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos). A devolução em questão deverá ser realizada por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, específica para este fim, disponível no sitio www.tesouro.fazenda.gov.br - sob o código 18836-0, UG/Gestão 255000/36211. A manifestação por escrito ou pagamento da GRU deverá ser comprovado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta publicação no seguinte endereço: Av. Sete de Setembro, nº 2328 - Corredor da Vitória, Salvador-Bahia - Cep 40080-004, pelo e-mail de jose.eduardo@funasa.gov.br, sendo-lhe facultado exercer neste mesmo prazo, o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa de acordo com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal. O processo terá continuidade O processo terá continuidade independentemente da manifestação de Vossa Senhoria e implicará no registro de diversos responsáveis em apuração no SIAFI com instauração de Tomada de Contas Especial ou Processo Administrativo de Cobrança conforme legislação vigente.

Salvador, 17 de setembro de 2021
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS SOUZA
Chefe do Serviço de Convênios

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV nº 0791/17. Contratantes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, através da Superintendência Estadual no Ceará situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE e o Contrato: CV nº 0791/17 Município de Orós/CE, CNPJ: 07.670.821/0001-84, situado à Praça Anastácio Maia, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 17/11/2021. Data de assinatura: 17/09/2021. Signatários: Alexandra Leite Dias, Superintendente Estadual, CPF: 209.756.003-20. Processo nº 25100.016.650/2017-26.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000008/2021 ao Convênio Nº 796433/2013. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICIPIO DE BEQUIMAO, CNPJ nº 41611716000102. Tendo como finalidade alterar o ajuste original concernente à prorrogação do Convênio nº 0233/2013, por 365 dias, vedada alteração do objeto do convênio original. Valor Total: R\$ 510.814,94, Valor de Contrapartida: R\$ 11.953,06, Vigência: 31/12/2013 a 11/10/2022. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: AUGUSTO BACELAR DE FRANCA FERREIRA, CPF nº 61952133300, Conveniente: JOAO BATISTA MARTINS, CPF nº 329.267.743-20.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca a Empresa TAURUS ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 14.572.347/0001-13, na pessoa do seu representante legal, Sr. Andrey Luís Pereira Furtado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº 3123995/SOPRE-PA/SECOV-PA/SUES-PA-FUNASA, de 12/08/2021, CIENTIFICA Vossa Senhoria, em solidariedade (Art.264 da Lei 10.406/2002), com o Sr. José Mauricio de Andrade Cavalcanti, ex. prefeito do município de Pau D'arco /PA, em 15 (quinze) dias, a contados da publicação deste, para devolução à Funasa do valor do total de R\$ 2.977.715,22 atualizado até 12/08/2021, referente ao Termo de Compromisso-TC/PAC 0096/2014, inscrito no SIAFI sob nº 679458, que objetivou a "Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário", no Município de Pau D'arco/PA, processo nº 25100.007.042/2014-88, na Sala do Serviço de Convênios, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:00 às 16:00 horas, sendo-lhe

